

Construção da agenda de trabalho
decente para o enfrentamento ao racismo
e promoção da igualdade racial

P. 3

Possibilidade de
ratificação da Convenção
189 da OIT

P. 4

OIT apoia o
enfrentamento ao tráfico
de pessoas

P. 5

OIT lança Programa GRPE em EAD

Brasília – No dia 20 de março de 2012, a OIT Brasil e o Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro) lançaram, na modalidade de Ensino a Distância (EAD), o curso de capacitação e formação sobre Gênero e Raça, Pobreza e Emprego (GRPE). O evento ocorreu na sede do Serpro. O curso visa capacitar gestoras e gestores de políticas públicas e representantes de organizações de trabalhadores/as e empregadores/as para incluírem as dimensões de gênero e raça em programas e ações no âmbito governamental, sindical e empresarial.

O GRPE é a versão brasileira do Programa de Fortalecimento Institucional para a Igualdade de Gênero, Erradicação da Pobreza e Geração de Emprego (GPE), que vem sendo de-

envolvido mundialmente pela OIT desde 2000.

Em um primeiro momento, o curso a distância, oferecido pela Universidade do Serpro, no endereço <https://inclusao.serpro.gov.br>, capacitará gestoras(es) da Secretaria de

A promoção da igualdade de gênero e raça é determinante para a erradicação da pobreza e das desigualdades no mundo do trabalho.

Políticas para as Mulheres (SPM), Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Seppir), Serpro e OIT. Multiplicando o alcance da capacitação, posteriormente, o

curso será aberto para pessoas ligadas ao governo, nas esferas federal, estadual e municipal, organizações de empregadores/as e trabalhadores/as, no Brasil e demais países de língua portuguesa. A ação é uma iniciativa conjunta da OIT Brasil e do Serpro, com o apoio da Seppir e da SPM.

Manual GRPE

A primeira versão do Manual de Capacitação e Informação sobre Gênero e Raça, Pobreza e Emprego (GRPE) foi lançada no Brasil em 2006 e uma nova versão deve ser lançada em 2013.

Módulos do Manual GRPE

(lançamento previsto para 2013)

Módulo 1 – Desenvolvimento e Trabalho Decente

Módulo 2 – Igualdade Racial

Módulo 3 – Pobreza e Acesso a Recursos

Módulo 4 – Equilíbrio entre Trabalho e Família

Módulo 5 – Organização e Participação

Módulo 6 – Políticas Públicas de Emprego

Módulo 7 – Juventude

Módulo 8 – Ciclos de Vida e Proteção Social

Módulo 9 – Saúde e Segurança no Trabalho

Módulo 10 – HIV e AIDS no Mundo do Trabalho

Módulo 11 – Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas

Manual GRPE é atualizado



OFICINA DE ATUALIZAÇÃO DO MANUAL GRPE
Experiências desenvolvidas pela OIT e parceiros contribuem para o avanço do debate sobre as questões de gênero e raça nas estratégias de combate à pobreza e geração de emprego no Brasil.

Brasília – Nos dias 28 e 29 de maio de 2012, a OIT Brasil promoveu uma Oficina de Validação do Manual do GRPE, em Brasília. Representantes de organizações de trabalhadores/as, empregadores/as, governo federal e local, e de Agências do Sistema das Nações Unidas no Brasil refletiram sobre a atualização de conceitos e elencaram boas práticas na área da geração de emprego e erradicação da pobreza, comprometidas com a promoção da igualdade de gênero e raça. Nesta oficina, foi finalizado o processo de validação de cinco dos módulos do Manual GRPE, processo que também contou com a realização de oficinas na região do ABC Paulista em 2010 e 2011. Outras oficinas serão realizadas a partir de 2013 para a validação dos demais módulos do Manual GRPE.

OIT participa de encontro sobre a formulação de políticas de igualdade racial na Bahia



José Ribeiro, coordenador de projeto da OIT Brasil.

Salvador - Nos dias 14 e 15 de junho, a OIT Brasil participou da 9ª Reunião do Fórum Estadual de Gestores Municipais de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Bahia, realizada

no Grande Hotel da Barra em Salvador. A OIT foi representada pelo coordenador nacional do projeto "Monitorando e Avaliando o Trabalho Decente no Brasil", José Ribeiro.

Segundo a ministra-chefe da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Seppir), Luiza Baires, a Bahia é o primeiro Estado brasileiro a realmente efetivar uma grande participação de gestores/as municipais em um Fórum de discussão que reuniu 62 municípios.

Em sua participação no fórum, José Ribeiro destacou que, entre 2003 e 2009, a pobreza caiu 36,5% no país, o que significa que 27,9 milhões de pessoas melhoraram suas condições de vida. "A evolução socioeconômica inclusiva foi o grande diferencial, com a política de combate à pobreza, de ações afirmativas e de valorização do salário mínimo", reforçou Ribeiro. Dados como esses, contidos na publicação "Perfil do Trabalho Decente no Brasil: um olhar sobre as Unidades da Federação" e disponíveis no site da OIT Brasil (www.oitbrasil.org.br), poderão servir para orientar os(as) gestores(as) na elaboração dos Planos Municipais de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (PMPIR).

O evento, promovido pela Secretaria de Promoção da Igualdade Racial (Sepromi), do Governo do Estado da Bahia, teve o apoio da Seppir, do Ministério da Saúde, do Ministério Público do Trabalho, do Ministério da Educação e da OIT.

Jovens negras têm menos acesso à escola e ao trabalho

"Uma em cada quatro jovens negras brasileiras entre 15 e 24 anos não estuda e não trabalha – o que corresponde a 25,3% desse grupo da população. Quando a jovem diz que não trabalha, quer dizer que não trabalha remuneradamente. Ou ela é mãe e não tem acesso a políticas que apoiem a conciliação entre responsabilidades familiares e trabalho; ou cuida de irmãos e irmãs menores para que a mãe possa se inserir no mercado de trabalho".

José Ribeiro

Coordenador do Projeto Monitorando e Avaliando o Trabalho Decente no Brasil

Programa de Promoção da Igualdade de Gênero e Raça no Mundo do Trabalho da OIT Brasil dá as boas-vindas à nova integrante da equipe

O Programa de Promoção da Igualdade de Gênero e Raça no Mundo do Trabalho do Escritório da OIT no Brasil se despediu, nesse semestre, da Oficial de Projetos Rafaela Egg, e recebeu uma nova integrante, a Oficial de Projetos Ana Carolina Querino. "Estou feliz com o início desta nova etapa profissional. Chego com energia renovada para contribuir com o seguimento e fortalecimento das ações desenvolvidas pelo Programa. Que estas ações promovam o aumento das oportunidades e da qualidade do emprego das mulheres, em especial das mulheres negras."



(Da esquerda para a direita) Adalgisa Soares, Marcia Vasconcelos, Andréa Melo e Ana Carolina Querino.

EXPEDIENTE

Este Boletim foi produzido com o apoio do Projeto *Promoting Gender Equality and Women's Empowerment in the World of Work (Phase III)* (GLO/12/53/NOR), financiado pelo Governo Norueguês.

Esta edição aborda as atividades do Programa de Promoção da Igualdade de Gênero e Raça no Mundo do Trabalho da OIT Brasil no primeiro semestre de 2012.

Diretora do Escritório da OIT no Brasil

Laís Abramo

Coordenadora do Programa de Promoção da Igualdade de Gênero e Raça no Mundo do Trabalho da OIT Brasil

Marcia Vasconcelos

Oficiais de Projetos de Promoção da Igualdade de Gênero e Raça no Mundo do Trabalho da OIT Brasil

Ana Carolina Querino

Rafaela Egg

Assistentes de Projetos de Promoção da Igualdade de Gênero e Raça no Mundo do Trabalho da OIT Brasil

Adalgisa Soares

Andréa Melo

Elaboração

Leslie Sedrez Chaves

Jornalista – DRT 12415

Colaboração

Severino Goes

Oficial de Comunicação e Imprensa da OIT Brasil

Edição

Sátira Pereira Machado

Jornalista – DRT 8417

Fotos

Divulgação

Revisão de Texto

Adriana Sühnel

Projeto Gráfico

Luciano Mendes

BOLETIM Gênero & Raça
NO MUNDO DO TRABALHO



Organização Internacional do Trabalho
Escritório no Brasil

<http://www.oit.org.br/content/genero-e-raca>

OIT apoia o processo de construção da agenda de trabalho decente para o enfrentamento ao racismo e promoção da igualdade racial

Um processo de desenvolvimento que se pretenda sustentável e socialmente justo depende da promoção do trabalho decente e da igualdade racial



Brasília – No dia 3 de julho de 2012, a OIT Brasil participou dos debates do Fórum Nacional de Trabalho Decente para o Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial. Este evento teve como objetivo gerar subsídios para a formulação de uma Agenda de Trabalho Decente para o Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial.

No painel “A Agenda de Trabalho Decente no Brasil: contexto nacional”, a coordenadora do Programa de Promoção da Igualdade de Gênero e Raça no Mundo do Trabalho da OIT Brasil, Marcia Vasconcelos, apresentou dados de 2009 da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD/IBGE), revelando que “a população negra é atingida por significativos déficits de trabalho decente. Mulheres e homens negros estão sobrerrepresentados entre os mais pobres, possuem menor escolaridade e concentram-se em empregos precários e mal remunerados. Portanto, sem avanços efetivos na promoção da igualdade racial será impossível avançar significativamente na superação das desigualdades sociais no Brasil”. Destacou, ainda, que para a construção de uma democracia racial efetiva é necessária uma intervenção pública que atue sobre o racismo e a desigualdade racial – o que revela a importância das ações afirmativas no mundo do trabalho.

No painel “Trabalho Decente e Desenvolvimento”, a Diretora do Escritório da OIT no Brasil, Laís Abramo, retomou aspectos da Agenda Global de Trabalho Decente da OIT como estra-

tégia para a superação da crise mundial do emprego. Resgatou o princípio da igualdade de oportunidades e de tratamento como aspecto central da Agenda, para a garantia dos direitos humanos, da justiça social, para a diminuição da pobreza e para o desenvolvimento social e econômico. “A compreensão de que o trabalho não é uma mercadoria e sim um aspecto fundamental na construção de uma sociedade mais equitativa e democrática pode contribuir de forma decisiva para a promoção da igualdade racial”, destacou Laís Abramo.

Para Eunice Léa de Moraes, Gerente de Projetos da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Seppir), “uma Agenda de Trabalho Decente para o Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial tem uma importância fundamental para garantir avanços concretos com relação à participação da população negra nos frutos do desenvolvimento. A noção de trabalho decente da OIT traz em seu centro a ideia de que qualquer tipo de discriminação no trabalho deve ser eliminada. O racismo é, portanto, uma negação do trabalho decente e deve ser enfrentado no mercado de trabalho e no âmbito das organizações”.

O evento foi promovido pelo Subcomitê de Promoção da Igualdade Racial, no âmbito do Comitê Executivo da Agenda Nacional do Trabalho Decente, coordenado pela Seppir e pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), com o apoio técnico da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

Igualdade de Oportunidades e de Tratamento foi tema de discussão na I Conferência Nacional de Emprego e Trabalho Decente

Brasília – De 08 a 11 de agosto de 2012, a OIT apoiou as discussões realizadas no âmbito da I Conferência Nacional de Emprego e Trabalho Decente (I CNETD). A Conferência foi convocada pelo Governo Federal, através do Ministério do Trabalho e Emprego, e foi precedida de conferências estaduais, realizadas entre setembro e novembro de 2011. Em alguns estados, foram realizadas também conferências municipais e intermunicipais. O primeiro eixo temático da I CNETD priorizou a reflexão sobre “Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho”. Entre os pontos de discussão nesse eixo, está a igualdade de oportunidades e de tratamento, especialmente para jovens, mulheres e população negra.

O Custo da Discriminação

Ao abordar o racismo, a diretora do Escritório da OIT no Brasil, Laís Abramo, argumentou que discriminação não é apenas um atentado aos direitos humanos e aos direitos fundamentais no trabalho, mas também representa um grande custo para a sociedade, elencando quatro aspectos: a discriminação provoca grande desperdício de recursos, talentos e potencialidades humanas, com efeitos negativos na produtividade e competitividade e no desenvolvimento econômico dos países; a discriminação gera desigualdades profundas no acesso aos recursos econômicos, sociais, políticos e culturais; ela impede o pleno exercício da cidadania e debilita a coesão social e a democracia.

Trabalho Doméstico: Brasil discute a possibilidade de ratificação da Convenção 189 da OIT sobre Trabalho Decente para as Trabalhadoras e os Trabalhadores Domésticos

Brasília – Em 17 de janeiro de 2012, o Ministério do Trabalho e Emprego instaurou, no âmbito da Comissão Tripartite de Relações Internacionais (CTRI), uma subcomissão composta por representantes governamentais, empregadores/as e trabalhadores/as, com a competência de examinar, à luz do contexto brasileiro, a Convenção e a Recomendação sobre o Trabalho Decente para as Trabalhadoras e os Trabalhadores Domésticos nº 189 e sua Recomendação nº 201 - documentos aprovados na 100ª Conferência Internacional do Trabalho da OIT, realizada em Genebra, em junho de 2011.

Sob a liderança da Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM), a subcomissão concluiu seu Parecer no último

dia 12 de setembro. Este documento será enviado à Presidência da República e os passos seguintes incluem o envio de Mensagem Presidencial ao Congresso Nacional para que a Convenção nº 189 seja apreciada pelas duas casas legislativas – Câmara dos Deputados e Senado Federal – que deverão definir, por meio do voto dos/as parlamentares, a ratificação ou não deste tratado internacional. “A Convenção nº 189 da OIT estabelece patamares mínimos de direitos para uma categoria profissional que, apesar de sua incontestável contribuição ao funcionamento da economia dos países, ainda é atingida por constantes violações dos direitos humanos e dos direitos fundamentais no trabalho”, destaca a coordenadora do Pro-

grama de Promoção da Igualdade de Gênero e Raça no Mundo do Trabalho da OIT Brasil, Marcia Vasconcelos.

A Convenção nº 189 e a Recomendação nº 201 da OIT estipulam que trabalhadoras/es domésticas/os tenham jornada de trabalho regulamentada, com descanso semanal remunerado de pelo menos 24 horas consecutivas e férias, bem como direito a um trabalho seguro, com acesso aos mecanismos de proteção social, dentre outros benefícios legais.

Nota 8 - Passos para a ratificação da Convenção nº. 189 sobre as trabalhadoras e os trabalhadores domésticos.
<http://www.oitbrasil.org.br/node/797>

OIT apoia organização de trabalhadoras/es domésticas/os

Lideranças de trabalhadoras domésticas de 15 estados participaram das mesas de debates sobre o trabalho decente para as trabalhadoras e trabalhadores domésticos

Salvador – No dia 2 de junho de 2012, trabalhadoras/es domésticas/os participaram da oficina “Trabalho doméstico no Brasil: desafios para o fortalecimento de direitos”, promovida pela OIT Brasil, em parceria com a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte (Setre), do Governo do Estado da Bahia, e Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas (Fenatrad).

Lideranças das trabalhadoras domésticas de 15 estados participaram das mesas de debate sobre os temas: trabalho decente para as/os trabalhadoras/es domésticas/os; avanços legislativos; desafios para as políticas públicas; igualdade racial; estratégias de mobilização de trabalhadoras/es domésticas/os e enfrentamento às desigualdades no Brasil e na América Latina. A presidenta da Fenatrad, Creuza Oliveira, destacou que os direitos já conquistados, como a carteira assinada e as férias de 30 dias, não



são respeitados. “Mais de 70% da categoria trabalha sem carteira assinada e mais de 50% das/dos trabalhadoras/es recebem a metade de um salário mínimo. A luta não é só por direitos trabalhistas, mas também por direitos de cidadania”, reforçou Creuza.

“O trabalho doméstico é importante para o funcionamento da economia de um país, por isso as/os trabalhadoras/es domésticas/os devem ter os mesmos direitos básicos que as/os trabalhadoras/es de outros setores da sociedade

brasileira”, lembrou a coordenadora do Programa de Promoção da Igualdade de Gênero e Raça no Mundo do Trabalho da OIT Brasil, Marcia Vasconcelos, ao apresentar a Convenção nº 189 e a Recomendação nº 201 da OIT às/aos participantes. As discussões foram coordenadas por representantes da OIT, Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM), Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Seppir), ONU Mulheres, Setre, Confederação Latino-Americana e do Caribe das Trabalhadoras Domésticas (COLATRAHO) e Fenatrad. Foram apresentados os resultados do 6º Congresso da COLATRAHO e analisada a Proposta de Emenda à Constituição sobre o trabalho doméstico (PEC) 478/10, que busca ampliar os direitos das/os trabalhadoras/es e está sendo discutida pela Comissão Especial pela Igualdade de Direitos Trabalhistas da Câmara dos Deputados.



Luiz Machado, coordenador de Programa da OIT Brasil.

OIT participa de eventos internacionais de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas

Goiânia – Nos dias 14 e 15 de maio de 2012, a OIT Brasil participou do Simpósio Internacional para o Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, no auditório da Associação dos Magistrados do Estado de Goiás. O objetivo do evento foi capacitar e sensibilizar profissionais e autoridades, como policiais, promotores/as de justiça, magistrados, conselheiros/as tutelares, agentes de saúde, assistentes sociais, psicólogos/as, professores/as, entre outros, que trabalham diretamente com a prevenção, resolução e atendimento a vítimas de tráfico de pessoas.

A coordenadora do Programa de Promoção da Igualdade de Gênero e Raça no Mundo do Trabalho da OIT Brasil, Marcia Vasconcelos, foi uma das especialistas participantes do Simpósio. Em sua palestra, ressaltou que “o tráfico de pessoas é um elemento contido numa ampla estrutura de exploração que senta raízes na estruturação do mercado de trabalho,

nas desigualdades de oportunidades e de acesso ao emprego, nas desigualdades de poder baseadas no gênero, raça, etnia e idade. Também se relaciona com as capacidades mais ou menos instaladas de atuação de instituições reguladoras e fiscalizadoras das condições de trabalho e com a discriminação”.

No dia 16 de maio, o coordenador do Programa de Combate ao Trabalho Forçado e Tráfico de Pessoas da OIT Brasil, Luiz Machado, ministrou a palestra “Cooperação e Coordenação Policial no Mercosul e no Chile para o Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas”, durante o Seminário Internacional sobre Técnicas de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, também realizado em Goiânia. “Os países têm que aperfeiçoar suas legislações para incluir, nos seus ordenamentos jurídicos, o delito de tráfico de pessoas para fins de exploração econômica laboral”, destacou Luiz Machado.

Ministra Maria do Rosário recebe agenda para o Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas no Mato Grosso

Cuiabá - No dia 13 de julho de 2012, o Comitê Estadual de Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas do Mato Grosso (Cetrap) reuniu-se e elaborou a agenda de ações prioritárias para enfrentamento ao tráfico de pessoas. O documento foi entregue à titular da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, Ministra Maria do Rosário Nunes. O Cetrap é integrado por 13 representantes do governo do MT ligados a órgãos que tratam do assunto, dez órgãos públicos não estatais e 22 Organizações Não Governamentais, e suas ações têm o apoio técnico e financeiro da OIT Brasil. O Comitê tem o papel de monitorar, fiscalizar, discutir e sugerir políticas públicas relacionadas ao tráfico de pessoas, coordenar a implementação do Plano Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, acompanhar projetos de cooperação técnica e a implantação de campanhas de capacitação e sensibilização sobre o tema. Atualmente, o Cetrap está elaborando o seu regimento interno, para melhor identificar o crime de tráfico de pessoas na região, enquadrar e punir os infratores. Para o coordenador do Projeto de Combate ao Trabalho Infantil no Mato Grosso, Antonio Carlos de Mello, que acompanha os trabalhos do Cetrap, “Mato Grosso tem demonstrado preocupação e tem atuado na luta contra diversas violações de direitos humanos como o trabalho infantil, o trabalho escravo e o tráfico de pessoas. É preciso que o governo do Estado fortaleça essas ações com a alocação de recursos específicos para a implementação dos diversos planos existentes para que, de fato, ações efetivas sejam implementadas”.

OIT contribui para o aprimoramento do II PNETP e da legislação sobre o Tráfico de Pessoas

Brasília – No primeiro semestre de 2012, a OIT Brasil participou de workshops para contribuir com a atualização da legislação e do Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (PNETP), no Ministério da Justiça, em Brasília. Nos encontros, foi retomada a trajetória de discussões sobre o tema e debatidos pontos de convergência entre as esferas penal, civil e administrativa. Uma série de estudos, pesquisas e reflexões está sendo promovida, com o apoio da OIT Brasil, para embasar esse processo.

OIT apoia oficinas para a promoção da autonomia das mulheres

Foto: José Lino



Oficina em Sergipe.

Brasil – No primeiro semestre de 2012, o Programa de Promoção da Igualdade de Gênero e Raça no Mundo do Trabalho da OIT Brasil acompanhou a realização da oficina “Promoção da Autonomia Econômica das Mulheres em Governos Locais”, promovida pela Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM) nos estados de Sergipe e Minas Gerais, no município de Manaus e no Distrito Federal. As oficinas foram apoiadas pelo Programa Interagencial de Promoção da Igualdade de Gênero, Raça e Etnia, do qual a OIT faz parte, como uma das agências implementadoras. As oficinas foram destinadas a gestoras/es de organismos de políticas para as mulheres de âmbito municipal e estadual e abordaram as resoluções da 3ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, que atualizaram o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres.

O Programa de Promoção da Igualdade de Gênero e Raça no Mundo do Trabalho da OIT Brasil homenageia as mulheres negras brasileiras pelo dia 25 de Julho

Dia da Mulher Negra Latino-americana e do Caribe

Trabalho Decente para as Trabalhadoras e os Trabalhadores Domésticos: a importância de um processo de discussão

Por Marcia Vasconcelos

Em setembro de 2012, completamos um pouco mais de um ano da adoção, no âmbito da OIT, da Convenção nº 189 e da Recomendação nº 201 sobre Trabalho Decente para as Trabalhadoras e os Trabalhadores Domésticos. Na caminhada em direção ao fortalecimento de direitos fundamentais e promoção da equidade, podemos nos perguntar qual é o real valor de um novo tratado internacional. Sim, temos uma nova norma no âmbito da OIT. Dentro da lógica desta Organização, isso significa que, a partir de um consenso tripartite, alcançado após duas rodadas de discussão, realizadas nas Conferências Internacionais do Trabalho (CIT) de 2010 e 2011, patamares mínimos de direitos foram definidos para o trabalho doméstico. No Brasil, a discussão sobre a possibilidade de ratificação desta Convenção está em pleno desenvolvimento. No entanto, para além dos protocolos e da liturgia que cercam o processo de elaboração de uma nova norma internacional e das negociações que cercam uma possível ratificação, há que se considerar os processos adjacentes, que ocorrem onde, de fato, a vida das pessoas acontece.

Perguntamo-nos, então: o que de fato é importante em todo esse processo iniciado em 2008, quando a OIT anunciou a inclusão do tema Trabalho Decente para os/as Trabalhadores/as Domésticos/as na pauta da CIT 2010? Oitenta lideranças das trabalhadoras domésticas brasileiras se reuniram em uma oficina de trabalho para preencherem o questionário enviado pela OIT a todos os países-membros e terem

a oportunidade de explicitar seu posicionamento sobre o conteúdo de um tratado internacional que diz respeito a elas é algo importante? O fato de um evento organizado pela OIT e um conjunto de instituições parceiras terem redundado na elaboração de uma moção de apoio assinada pelas seis centrais sindicais brasileiras, solicitando a participação de trabalhadoras domésticas na delegação brasileira na CIT tem algum impacto? Lideranças das trabalhadoras domésticas brasileiras terem participado das CIT 2010 e 2011 gera algum tipo de resultado?

Nos eventos e espaços de diálogo social nos quais a OIT está presente, temos tido o prazer de ouvir, neste último ano, o que esse processo de discussão e a adoção da Convenção nº 189 significaram para as trabalhadoras domésticas. Para elas, trata-se de um resgate – um resgate de sua dignidade enquanto trabalhadoras. “Esta é a nossa Convenção”, nós já ouvimos. “Eu estive lá, de verdade, participando desta discussão e não assistindo pela televisão” – também já ouvimos isso. “Os outros países esperavam o voto do Brasil. O Brasil foi líder” – e isso deveria nos orgulhar? “Nós finalmente fomos ouvidas, vocês nos ouviram, nossas demandas foram acolhidas”.

Como medir isso? Como mensurar a diferença que um processo dessa natureza faz na vida das pessoas? Ainda carecemos de instrumentos eficientes para fazer essa avaliação. Porém, para quem tem olhos para ver e ouvidos para ouvir, os resultados são evidentes. E são eles que dão sentido ao nosso trabalho.

Em julho de 1992, a ONU promoveu o 1º Encontro de Mulheres Afro-latino-americanas e Afro-caribenhãs, em Santo Domingo, na República Dominicana, reunindo mulheres de 70 países da região. No evento, o dia 25 de julho foi instituído como o Dia da Mulher Negra Latino-americana e do Caribe, tornando-se um marco in-

ternacional da luta e resistência das mulheres negras às discriminações de gênero e raça. Desde então, países da América Latina e Caribe retomam a reflexão sobre a realidade sociocultural e econômica das mulheres negras, nesse dia. A data é celebrada por diferentes instituições, em âmbito internacional, nacional, estadual e municipal.